

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital no:

1063175-83.2016.8.26.0100

Classe – Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas

de Pequeno Porte

Requerente:

Textil Canatiba Ltda

Requerido

Ushu Indústria e Comércio de Confecções Eireli

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/10/2020 10:26 que nomeou ADMINISTRADOR JUDICIAL o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27/11/2020.

Assinatura do Administrador Judicial